

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 010/2021.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-459, intituladas como P1 - km 12,50 (14,00m x 8,60m x 6,00m), P2 - km 14,90 (11,00m x 8,60m x 4,00m) e P3 - km 19,70 (29,00m x 8,60m x 4,00m), trecho BR-230 / PA-461, no Município de Brejo Grande do Araguaia, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS, e a empresa ENGEPOR ENGENHARIA EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **17/11/2021, às 09h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº010/2021.

Belém, 03 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN